

9 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista e afixada no átrio deste estabelecimento e na página Web.

10 — São motivos de exclusão do presente processo de selecção:

- a) A apresentação da candidatura fora de prazo;
- b) A falta de confirmação e verificação das declarações constantes do formulário;
- c) A falta de documentos comprovativos ou de documentos ilegíveis;
- d) O incumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão.

11 — O Júri do procedimento concursal será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José Ricardo Castro Morgado

1.º Vogal efectivo — Maria Antonieta de Pinho Oliveira

2.º Vogal efectivo — Teresa Maria do Rosário Oliveira Costa

1.º Vogal suplente — Renata Alexandrina Dias de Pinho Oliveira

2.º Vogal suplente — Sónia Lopes de Sousa

12 — O Primeiro Vogal efectivo do Júri substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

31 de Agosto de 2010. — O Director, *Mário António da Silva Coelho*.
203667092

Agrupamento de Escolas Vale do Este

Aviso n.º 18021/2010

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se na sequência do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, os docentes transferidos para o Quadro deste Agrupamento de Escolas, no ano lectivo 2009/2010, com efeitos a 01/09/2009:

Grupo	Nome	Código origem QA/QZP	Para o Agrupamento	Código
100	Paula Cristina Curval Mesquita Miranda	13	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Silvia Raquel Macedo Ferreira Carvalho	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Carla Adelaide Vieira Peixoto Alves	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Célia Hermengarda Mota dos Santos	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Martinha da Silva Martins	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Maria de Lurdes Alves Costa de Sá	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Maria Manuela Gomes Marques	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Isabel Maria Rodrigues Pinto	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Maria José Gonçalves Cruz	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Gabriela do Carmo Gonçalves Araújo Gomes Sequeira	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Anabela de Jesus Gonçalves Araújo Gomes Guimarães	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Teresa Maria de Jesus Sousa	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Maria Antonieta Teixeira dos Santos Gomes Lopes	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Filipa Manuela Borges Ferreira Soares	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Ana Margarida Gonçalves Maia Lemos	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Ana Rosa Pinto Pereira Magalhães	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	João José Sousa Magalhães	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Adriana Sofia Dias Castro	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Teresa Cristina Oliveira de Lima	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
110	Maria Teresa Guimarães Silva Monteiro	151257	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
220	Maria Clara Ribeiro Rocha Peixoto	151774	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
230	Maria Júlia Magalhães Lima	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
230	Sofia Gonçalves Ribeiro	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
300	Maria José Morais da Silva	151051	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
420	Cristina Teresa Fernandes Oliveira	151713	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
500	Maria Clara Bacelar Pereira	150940	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
620	Paula Alexandra Costa Graça Martins	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
910	Maria Luísa Fernandes Pires Maláinho	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654
910	Teresa Maria Oliveira Braga Simões	03	Agrupamento de Escolas Vale do Este	150654

07 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Leonor Barroso Vilas Boas Miranda*.

203665626

Aviso n.º 18022/2010

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício-Circular n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Paula Cristina Oliveira Ferreira, para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

A situação de mobilidade interna termina a 31 de Agosto de 2011.

07 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Leonor Barroso Vilas Boas Miranda*.

203665594

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ceira

Declaração de rectificação n.º 1873/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 17647/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do

n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Ceira, de 29/08/2010, e na sequência da autorização concedida por despacho da Exm.ª Directora Regional de Educação do Centro e ao abrigo do disposto no artigo 47.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho (Lei de Execução do Orçamento de Estado para 2010), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para a contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo determinado — termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um(a) trabalhador(a) para colmatar as necessidades transitórias para assegurar os serviços de limpeza, até 31 de Dezembro de 2010, neste Agrupamento de Escolas.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da directora do Agrupamento de Escolas de Ceira de 27 de Agosto de 2010, e na sequência da autorização concedida por despacho da directora regional de Educação do Centro e ao abrigo do disposto no artigo 47.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho (Lei de Execução do Orçamento de Estado para 2010), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para a contratação na modalidade de contrato

de trabalho em funções públicas a tempo determinado — termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um(a) trabalhador(a) para colmatar as necessidades transitórias para assegurar os serviços de limpeza, até 31 de Dezembro de 2010, neste Agrupamento de Escolas, com a duração de quatro horas diárias.»

e onde se lê:

«5 — Caracterização dos postos de trabalho: compete designadamente, as seguintes atribuições:»

deve ler-se:

«5 — Caracterização do posto de trabalho: compete, designadamente, a seguinte atribuição:»

7 de Setembro de 2010. — A Directora, *Fernanda Pereira do Aido Nunes Pinto*.

203667602

Agrupamento de Escolas João Franco

Aviso n.º 18023/2010

Procedimento concursal para recrutamento de cinco postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 31 de Dezembro de 2010.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas João Franco — EB1 de Alcaria, EB1 de Fatela, sala de apoio de Enxames, EB1 de Peroviseu e sala de apoio de Capinha.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamento;

ii) Realizar, no interior e exterior, tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos: 3 contratos de 2 horas diárias (Capinha, Enxames e Fatela) e 2 contratos a 3 horas diárias (Alcaria e Peroviseu).

6 — Remuneração horária: 3 € (três euros)

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços de administração escolar do agrupamento, ou em <http://eb23-joaofranco.ccbi.com.pt>, e entregues dentro do prazo, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para Agrupamento de Escolas João Franco — Fundão, Rua Dr. António José Saraiva, Apartado 341, 6234-909 Fundão, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

ii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

iii) Declarações da experiência profissional (fotocópia);

iv) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

10 — Serão seleccionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula $AC=(HA+4EP+2FP)/7$, de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA)

10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 valores

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 valores.

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP)

10.2.1 — Mais de 4 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 20 valores;

10.2.2 — 2/4 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 18 valores;

10.2.3 — Até 1 ano de experiência em estabelecimento de ensino — 15 valores;

10.2.4 — Experiência noutra local — 12 valores.

10.3 — Formação profissional (FP):

10.3.1 — Formação directa ou indirectamente relacionada com a função — 10 valores;

10.3.2 — Formação directamente relacionada com a função (mais de 40H) — acrescenta 10 valores;

10.3.3 — Formação directamente relacionada com a função (até 40H) — acrescenta 8 valores;

10.3.4 — Formação indirectamente relacionada com a função (mais de 40H) — acrescenta 4 valores;

10.3.5 — Formação indirectamente relacionada com a função (até 40H) — acrescenta 2 valores.

11 — Em caso de igualdade pontual será realizada entrevista de avaliação de competências.

12 — Composição do júri:

Presidente: Teresa Maria Martins Baptista Brito, Adjunta do Director.
Vogais efectivos:

Maria Teresa Gadanho de Oliveira e Félix, Adjunta do Director;
Margarida Melânia Franco Basílio Lopes Botelho Mendes Fernandes, Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Roque Gonçalves, Subdirector;

Rosa Maria Fernandes Rodrigues Santos, Assistente Operacional.

6 de Setembro de 2010. — O Director, *José César Lindeza Miranda*.
203664508

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 18024/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 385 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Atento ao disposto na alínea b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2007, de 27 de Outubro, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em cumprimento do previsto nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho do Director Regional de Educação Lisboa e Vale do Tejo, de 06/09/2010 no uso das suas competências, torna-se público que, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despachos, proferidos, respectivamente pelos Directores dos Agrupamento de Escolas ou Escolas não Agrupadas, identificados no Anexo ao presente Aviso, no uso das competências que lhes foram delegadas por despacho do Senhor Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 16/08/2010, publicado em 31/08/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, página 45574, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com os Avisos publicitados na íntegra nas respectivas páginas electrónicas dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente aviso.